



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

OSASCO, 3 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO N° 1637 ANO XX

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N.º 12.013, de 03 de abril de 2019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 874.856,23 (oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

|   |  |              |                   |
|---|--|--------------|-------------------|
| <b>11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>   |  |              |                   |
| <b>11.014. Fundo Municipal de Manutenção de Velórios</b>                              |  |              |                   |
| 11.014.15.452. 0027.2060 Gestão dos Serviços Funerários e Cemiteriais                 | 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES                           | 01100        | 65.141,95         |
| <b>11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>   |  |              |                   |
| <b>11.001. Gabinete do Secretário de Serviços e Obras</b>                             |  |              |                   |
| 11.001.15.452. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional       | 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE            | 01110        | 3.000,00          |
| <b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>  |  |              |                   |
| <b>09.001. Gabinete do Secretário de Saúde</b>  |  |              |                   |
| 09.001.10.122. 0026.1034 Melhoria da Gestão e modernização da Rede Municipal de Saúde | 339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 01110        | 806.714,28        |
|   |  | <b>TOTAL</b> | <b>874.856,23</b> |

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

|   |   |              |                   |
|---|---|--------------|-------------------|
| <b>11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>                                       |   |              |                   |
| <b>11.014. Fundo Municipal de Manutenção de Velórios</b>                        |   |              |                   |
| 11.014.15.452. 0027.2060 Gestão dos Serviços Funerários e Cemiteriais           | 449062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA             | 01100        | 65.141,95         |
| <b>11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>                                       |   |              |                   |
| <b>11.013. Departamento de Manutenção Zona Sul</b>                              |   |              |                   |
| 11.013.15.451. 0027.2094 Revitalização de espaços públicos                      | 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES                            | 01110        | 3.000,00          |
| <b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>  |   |              |                   |
| <b>09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência</b>                 |   |              |                   |
| 09.010.10.302. 0023.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01110        | 806.714,28        |
|   |   | <b>TOTAL</b> | <b>874.856,23</b> |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de abril de 2019.

**Rogério Lins**

Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**

Secretário de Finanças

**Laudemir Lino de Alencar**

Secretário de Serviços e Obras

**João de Deus Santos Junior**

Secretário de Saúde

## ATOS DO PREFEITO

AP Nº 061/19  
Processo Adm nº 21053/2018

Interessado: Departamento de Licitações e Compras - DCLC

Assunto: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo número 21053/2018, AUTORIZO a Abertura para fins de Ata de Registro de Preços ao Pregão Presencial, destinado a aquisição de fornecimento de material gráfico.

Publique-se e a seguir encaminhe-se ao Departamento Central de Licitações e Compras para as providências cabíveis.

Osasco, 28 de março de 2019.  
ROGÉRIO LINS  
Prefeito

### AP Nº 063/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25877/2018

INTERESSADO: SECONTRU

ASSUNTO: PROCEDÊNCIA DA AÇÃO.

No uso das atribuições que me são conferidas pela lei Complementar Municipal nº 129 de 10 de fevereiro de 2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Procedimento Revisional nº 025871/2018, julgando IMPROCEDENTE A REVISÃO formulada pelo servidor da Guarda Civil Municipal EDISON DE MORAES, matrícula 18.459.

tas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Procedimento Revisional nº 025877/2018, julgando PROCEDENTE A REVISÃO formulada pelo servidor da Guarda Civil Municipal EDISON DE MORAES, matrícula 18.459.

A presente decisão deverá retroagir à data de 11 de agosto de 2006, tornando sem efeito a Portaria nº 097/DSU/GCM/2006.

Após, sigam os autos ao DAP, para as devidas providências, ressaltando-se que os direitos e benefícios porventura perdidos pelo servidor em decorrência da penalidade aplicada, deverão ser imediatamente restituídos.

Publique-se.

Osasco, 29 de março de 2019.

ROGÉRIO LINS  
Prefeito

### AP Nº 064/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25871/2018

INTERESSADO: SECONTRU

ASSUNTO: PROCEDÊNCIA DA AÇÃO.

No uso das atribuições que me são conferidas pela lei Complementar Municipal nº 129 de 10 de fevereiro de 2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Procedimento Revisional nº 025871/2018, julgando IMPROCEDENTE A REVISÃO formulada pelo servidor da Guarda Civil Municipal EDISON DE MORAES, matrícula 18.459.

Publique-se, após encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 29 de março de 2019

ROGÉRIO LINS  
Prefeito

### AP Nº 065/19 PROCESSO ADM Nº 25969/2018

Interessado: Laercio Abílio Alves

Assunto: Auto de Multa – Recurso em 2ª instância

DESPACHO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo em referência, INDEFIRO o recurso relativo à multa nº 34119/2018, devendo dar-se prosseguimento à sua cobrança.

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se ao Departamento de Controle de Uso do Solo, para as providências cabíveis.

Osasco, 29 de março de 2019.

ROGÉRIO LINS  
Prefeito

### AP Nº 066/19 PROCESSO ADM Nº 5688/2019

Interessado: Paulo Cesar Alvani Cavalcanti

Assunto: Auto de Multa – Recurso em 2ª instância

DESPACHO

Considerando o que consta dos autos

do Processo Administrativo em referência, INDEFIRO o recurso relativo à multa nº 449/2018, devendo dar-se prosseguimento à sua cobrança.

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se a Secretaria de Segurança e Controle Urbano, para as providências cabíveis.

Osasco, 29 de março de 2019.

ROGÉRIO LINS  
Prefeito

### AP Nº 067/19 PROCESSO ADM Nº 3604/2019

INTERESSADO: Secretaria de Administração

ASSUNTO: Contratação de Empresa de prestação de serviços de Publicações Legais no Diário Oficial – Sistema Pubnet.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO a contratação da Imprensa Oficial do Estado S/A IMESP, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, por inexigibilidade do art.25, da Lei de Licitações, que tem como objeto de realizar publicações de atos oficiais no Diário Oficial.

Publique-se, e a seguir encaminhe-se o presente à Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 28 de março de 2019.  
ROGÉRIO LINS  
PREFEITO

**RESUMO DAS PORTARIAS**

03/04/2019

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**POR**TARIA N° 690/19 - EXONERAR, A PEDIDO, HELENILZA ASSUNÇÃO FARIAS, matrícula 191.225 do cargo de provimento efetivo de PDI I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 691/19 - EXONERAR, A PEDIDO, LETÍCIA MORAES RODRIGUES, matrícula 190.687 do cargo de provimento efetivo de PEB I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 692/19 - EXONERAR, A PEDIDO, ALÍRIA MONTEIRO DE OLIVEIRA CAETANO, matrícula 189.135 do cargo de provimento efetivo de PEB I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 693/19 - EXONERAR, A PEDIDO, PAULO CESAR TEODORO, matrícula 128.330 do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA DE TRANSPORTE PESADOS - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 694/19 - EXONERAR, A PEDIDO, FERNANDA ANTONIASSE BATISTA, matrícula 150.712 do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 695/19 - EXONERAR, A PEDIDO, SAMIA NOUR OBEID, matrícula 178.544 do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO OBSTÉTRICO - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTRARIA Nº 696/19 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **NATÁLIA OCIMARA DA CUNHA MELLO, RG. 41.684.827-8**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROSPECÇÃO DE NEGÓCIOS E DESENVOLVIMENTO**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 697/19 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **BRUNO EDSON DE OLIVEIRA ARAUJO BARBOSA, RG. 45.915.719-X**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO AMBULANTE**, da (do) **Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 698/19 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GEOVANNA TAWANNE CARVALHO TEIXEIRA, RG. 69.400.314-8**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 699/19 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GHISLAINE FECILIANO MARTINS DA SILVA, RG. 35.243.078-3**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE REDES MULTILATERAIS**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**PORTRARIA Nº 688 / 2019 - DESIGNAR** a Senhora **KATIA SILENE DE OLIVEIRA** RG nº 22.138.817-5, para responder pelo Cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ESTÁGIOS DA EDUCAÇÃO**, da Secretaria de Educação, durante o período de férias da Senhora **CLEONICE DO CARMO OLIVEIRA ROSA CANGUSSU** – RG 9.057.192-7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 689 / 19 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2019, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2019 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

|                                     |              |  |
|-------------------------------------|--------------|--|
| ROSESMEIRE REGINA DE OLIVEIRA LOPES | SEM PREJUIZO | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO |
|-------------------------------------|--------------|--|

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÕES:**

**Na portaria nº 685/19, publicada em 01 de abril do ano em curso, leia-se: - VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF DEPUTADO ALFREDO FARHAT, da (do) Secretaria de Educação.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4960/2019**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO – VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 02 de abril de 2019.

DÉLBIO TERUEL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.537/2009**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a renovação contratual do imóvel, sito a Rua Manoel Rodrigues, nº 194/196,, Presidente Altino – Osasco, onde se encontra instalado o Serviços Domiciliar / Arquivo da Secretaria de Saúde / Centro de Controle de Zoonoses a partir de 08 de março do ano em curso, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, ao valor mensal de R\$ 29.650,00 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta reais).

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 01 de abril de 2019.

DÉLBIO TERUEL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO****(CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019)**

A da Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos contra o indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição do Concurso Público nº 01/2019, conforme segue:

| RECURSO | NOME DO CANDIDATO        | INSCRIÇÃO | OPÇÃO   | RESULTADO  |
|---------|--------------------------|-----------|---|--|
| 1812    | Andreia Ramos Barbosa    | 51402629  | Professor Adjunto de Educação Básica I                    | Indeferido. Não atendeu ao subitem 10.3 do capítulo II do Edital de Abertura de Inscrições   |
| 1982    | Gisele Fernanda Da Silva | 51480948  | Professor de Desenvolvimento Infantil I                   | Indeferido. Não atendeu ao subitem 10.3 do capítulo II do Edital de Abertura de Inscrições   |
| 1983    | Gisele Fernanda Da Silva | 51390604  | Professor Adjunto de Educação Básica I                    | Indeferido. Não atendeu ao subitem 10.3 do capítulo II do Edital de Abertura de Inscrições   |
| 1975    | Silvana De Andrade       | 51389126  | Professor Adjunto de Educação Básica II - Educação Física | Indeferido. Não atendeu ao subitem 10.1.1 do capítulo II do Edital de Abertura de Inscrições |
| 2017    | Wellen Priscila Martins  | 51410230  | Professor de Desenvolvimento Infantil I                   | Indeferido. Não atendeu ao subitem 10.3 do capítulo II do Edital de Abertura de Inscrições   |

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco , 03 de abril de 2019.

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**NOTA DE ENCOMENDA N° 225/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 089/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.705/2019  
 DATA: 28/03/2019  
 CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano  
 CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTO LTDA – EPP.  
 OBJETO: Fornecimento de Açúcar  
 VALOR: R\$ 1.820,00 (um mil e oitocentos e vinte reais)

**NOTA DE ENCOMENDA N° 241/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 090/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.705/2019  
 DATA: 27/03/2019  
 CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano  
 CONTRATADA: QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA EIRELI.  
 OBJETO: Fornecimento de Café  
 VALOR: R\$ 6.318,40 (seis mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA N° 242/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 091/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.705/2019  
 DATA: 01/04/2019  
 CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano  
 CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA  
 OBJETO: Fornecimento de filtro  
 VALOR: R\$ 74,88 (setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA N° 187/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 091/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.379/2019  
 DATA: 01/04/2019  
 CONTRATANTE: Secretaria de Cultura  
 CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA  
 OBJETO: Fornecimento de Filtro  
 VALOR: R\$ 561,60 (quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA N° 185/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 090/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.375/2019  
 DATA: 02/04/2019  
 CONTRATANTE: Secretaria de Cultura  
 CONTRATADA: QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA EIRELI.  
 OBJETO: Fornecimento de Café  
 VALOR: R\$ 4.928,00 (quatro mil e novecentos e vinte e oito reais)

**NOTA DE ENCOMENDA N° 231/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7.400/2018  
 DATA: 12/03/2019  
 CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano  
 CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO & RIBEIRO EIRELI ME.  
 OBJETO: Fornecimento de Materiais Elétricos  
 VALOR: R\$ 11.084,90 (onze mil, oitenta e quatro reais e noventa centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA N° 233/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7.400/2018  
 DATA: 12/03/2019  
 CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano  
 CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 OBJETO: Fornecimento de Materiais Elétricos  
 VALOR: R\$ 5.614,33 (cinco mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e três centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA N° 232/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7.400/2018  
 DATA: 12/03/2019  
 CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano  
 CONTRATADA: COMERCIAL FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA. EPP.  
 OBJETO: Fornecimento de Materiais Elétricos  
 VALOR: R\$ 4.255,20 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA N° 230/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7.400/2018  
 DATA: 12/03/2019  
 CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano  
 CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA  
 OBJETO: Fornecimento de Materiais Elétricos  
 VALOR: R\$ 436,70 (quatrocentos e trinta e seis reais e setenta centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA N° 238/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4.077/2019  
 DATA: 12/03/2019  
 CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras  
 CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO & RIBEIRO EIRELI ME.  
 OBJETO: Fornecimento de Materiais de Construção  
 VALOR: R\$ 290.545,00 (duzentos e noventa mil e quinhentos e quarenta e cinco reais)

**NOTA DE ENCOMENDA N° 239/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4.077/2019  
 DATA: 12/03/2019  
 CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras  
 CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.  
 OBJETO: Fornecimento de Materiais de Construção  
 VALOR: R\$ 65.515,50 (sessenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA N° 240/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4.077/2019  
 DATA: 12/03/2019  
 CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras  
 CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA.  
 OBJETO: Fornecimento de Materiais de Construção  
 VALOR: R\$ 76.873,50 (setenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 204/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.862/2019  
 DATA: 25/03/2019  
 CONTRATANTE: Secretaria de Educação  
 CONTRATADA: BRÁSIDAS EIRELI  
 OBJETO: Fornecimento de Ventiladores  
 VALOR: R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 188/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.862/2019  
 DATA: 01/04/2019  
 CONTRATANTE: Secretaria de Educação  
 CONTRATADA: S.A DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME  
 OBJETO: Fornecimento de Ventiladores  
 VALOR: R\$ 147.138,00 (cento e quarenta e sete mil, cento e trinta e oito reais)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 243/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.191/2019  
 DATA: 01/04/2019  
 CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano  
 CONTRATADA: S.A DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME  
 OBJETO: Fornecimento de Ventiladores  
 VALOR: R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 181/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.250/2019  
 DATA: 01/04/2019  
 CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras  
 CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESNETAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME  
 OBJETO: Fornecimento de Flores  
 VALOR: R\$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 143/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.074/2019  
 DATA: 29/03/2019  
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
 CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE – ME  
 OBJETO: Fornecimento de Material Hospitalar  
 VALOR: R\$ 303.822,80 (trezentos e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 247/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.738/2019  
 DATA: 01/04/2019  
 CONTRATANTE: Secretaria de Educação  
 CONTRATADA: S.A DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME  
 OBJETO: Fornecimento de Ventiladores  
 VALOR: R\$ 85.204,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e quatro reais)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 150/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.065/2019  
 DATA: 19/03/2019  
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
 CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE – ME  
 OBJETO: Fornecimento de Material Hospitalar  
 VALOR: R\$ 485.392,10 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e dez centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 186/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.377/2019  
 DATA: 02/04/2019  
 CONTRATANTE: Secretaria de Cultura  
 CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP  
 OBJETO: Fornecimento de Açúcar  
 VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 245/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.305/2019  
 DATA: 02/04/2019  
 CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Trabalho e Inclusão  
 CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA - EPP  
 OBJETO: Fornecimento de Açúcar  
 VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 246/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.305/2019  
 DATA: 02/04/2019  
 CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Trabalho e Inclusão  
 CONTRATADA: QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA EIRELI  
 OBJETO: Fornecimento de Café  
 VALOR: R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 1019/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/771/2018  
 DATA: 11/03/2019  
 CONTRATANTE: Secretaria de Governo  
 CONTRATADA: BRÁSIDAS EIRELI  
 OBJETO: Fornecimento de Ventiladores  
 VALOR: R\$ 1.134,00 (um mil, cento e trinta e quatro reais)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 184/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.492/2019  
 DATA: 27/03/2019  
 CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano  
 CONTRATADA: BRÁSIDAS EIRELI  
 OBJETO: Fornecimento de Ventiladores  
 VALOR: R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 182/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.492/2019  
 DATA: 01/04/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano  
 CONTRATADA: S.A DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME  
 OBJETO: Fornecimento de Ventiladores  
 VALOR: R\$ 4.296,00 (quatro mil, duzentos e vinte e seis reais)

### **NOTA DE ENCOMENDA Nº 183/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.492/2019  
 DATA: 27/03/2019  
 CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano  
 CONTRATADA: COMERCIAL GETRIX EIRELI – EPP  
 OBJETO: Fornecimento de Ventiladores  
 VALOR: R\$ 434,95 (quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco reais)

### **EXTRATO DE PROCESSO**

#### **PROCESSO Nº 3003/2019**

NOTA DE EMPENHO Nº 3588/2019  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS  
 CONTRATADA: SOLUTECH DESENTUPIDORA & DEDETIZADORA EIRELI  
 CNPJ: 14.230.423/0001-02  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENTUPIMENTO, ESGOTAMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICAS  
 ASSINATURA: 03/04/2019  
 VALOR: R\$ 14.535,00 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)  
 PRAZO: 3 (TRÊS) DIAS APÓS A EMISSÃO DO EMPENHO

### **EXTRATO DE PROCESSO**

#### **PROCESSO Nº. 8.477/2018**

NOTA DE EMPENHO nº 3570/2019  
 DL nº. 017.DCLC.012/2018.01  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SEREL  
 CONTRATADA: EDIMAR DOS SANTOS 97785083649  
 CNPJ: 24.884.528/0001-39  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPELHOS  
 ASSINATURA: 27/03/2019  
 VALOR: R\$ 8.394,99 (OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)  
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.430/2018**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

##### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E DERIVADOS.

Às 11:00 horas do dia 03 de abril de 2019, após análise do resultado do Pregão Presencial nº 003/2019, referente ao Processo Administrativo nº 19.430/2018, a pregoeira, Sra. ROSEMARIE DUWE SANTOS, ADJUDICA às licitantes vencedoras os respectivos itens:

\* **MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.489.375/0001-80, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:

04: Valor unitário R\$ 8,58 (Oito reais e cinquenta e oito centavos).

05: Valor unitário R\$ 7,79 (Sete reais e setenta e nove centavos).  
 06: Valor unitário R\$ 50,50 (Cinquenta reais e cinquenta centavos).  
 07: Valor unitário R\$ 2,86 (Dois reais e oitenta e seis centavos).  
 08: Valor unitário R\$ 2,00 (Dois reais).  
 09: Valor unitário R\$ 5,45 (Cinco reais e quarenta e cinco centavos).  
 10: Valor unitário R\$ 22,35 (Vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).  
 11: Valor unitário R\$ 1,74 (Um real e setenta e quatro centavos).  
 12: Valor unitário R\$ 1,74 (Um real e setenta e quatro centavos).  
 13: Valor unitário R\$ 1,74 (Um real e setenta e quatro centavos).  
 14: Valor unitário R\$ 1,70 (Um real e setenta centavos).  
 15: Valor unitário R\$ 1,72 (Um real e setenta e dois centavos).  
 16: Valor unitário R\$ 0,49 (Quarenta e nove centavos).  
 17: Valor unitário R\$ 0,50 (Cinquenta centavos).  
 18: Valor unitário R\$ 0,52 (Cinquenta e dois centavos).  
 19: Valor unitário R\$ 0,73 (Setenta e três centavos).  
 20: Valor unitário R\$ 0,72 (Setenta e dois centavos).  
 21: Valor unitário R\$ 0,38 (Trinta e oito centavos).  
 22: Valor unitário R\$ 0,38 (Trinta e oito centavos).  
 23: Valor unitário R\$ 0,38 (Trinta e oito centavos).  
 24: Valor unitário R\$ 0,50 (Cinquenta centavos).  
 25: Valor unitário R\$ 2,21 (Dois reais e vinte e um centavos).  
 26: Valor unitário R\$ 3,64 (Três reais e sessenta e quatro centavos).  
 27: Valor unitário R\$ 1,24 (Um real e vinte e quatro centavos).  
 28: Valor unitário R\$ 1,65 (Um real e sessenta e cinco centavos).  
 29: Valor unitário R\$ 4,41 (Quatro reais e quarenta e um centavos).  
 30: Valor unitário R\$ 10,47 (Dez reais e quarenta e sete centavos).  
 31: Valor unitário R\$ 3,45 (Três reais e quarenta e cinco centavos).  
 32: Valor unitário R\$ 4,81 (Quatro reais e oitenta e um centavos).  
 33: Valor unitário R\$ 33,80 (Trinta e três reais e oitenta centavos).  
 34: Valor unitário R\$ 1,63 (Um real e sessenta e três centavos).  
 35: Valor unitário R\$ 1,90 (Um real e noventa centavos).  
 36: Valor unitário R\$ 4,16 (Quatro reais e dezesseis centavos).  
 37: Valor unitário R\$ 8,19 (Oito reais e dezenove centavos).  
 38: Valor unitário R\$ 9,39 (Nove reais e trinta e nove centavos).  
 40: Valor unitário R\$ 3,32 (Três reais e trinta e dois centavos).  
 41: Valor unitário R\$ 3,38 (Três reais e trinta e oito centavos).  
 42: Valor unitário R\$ 3,35 (Três reais e trinta e cinco centavos).  
 43: Valor unitário R\$ 6,76 (Seis reais e setenta e seis centavos).  
 59: Valor unitário R\$ 61,00 (Sessenta e um reais).  
 60: Valor unitário R\$ 174,45 (Cento e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).  
 62: Valor unitário R\$ 267,00 (Duzentos e sessenta e sete reais).  
 63: Valor unitário R\$ 259,80 (Duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).  
 64: Valor unitário R\$ 63,00 (Sessenta e três reais).  
 65: Valor unitário R\$ 66,00 (Sessenta e seis reais).

\* **LE VIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 27.831.453/0001-16, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:

02: Valor unitário R\$ 453,00 (Quatrocentos e cinquenta e três reais).  
 03: Valor unitário R\$ 106,40 (Cento e seis reais e quarenta centavos).  
 44: Valor unitário R\$ 60,80 (Sessenta reais e oitenta centavos).  
 50: Valor unitário R\$ 175,80 (Cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos).  
 51: Valor unitário R\$ 175,90 (Cento e setenta e cinco reais e noventa centavos).  
 52: Valor unitário R\$ 176,05 (Cento e setenta e seis reais e cinco centavos).

\* **RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.668.066/0001-42, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:

01: Valor unitário R\$ 453,20 (Quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).  
 39: Valor unitário R\$ 2,40 (Dois reais e quarenta centavos).  
 47: Valor unitário R\$ 147,20 (Cento e quarenta e sete reais e vinte centavos).  
 55: Valor unitário R\$ 59,80 (Cinquenta e nove reais e oitenta centavos).  
 61: Valor unitário R\$ 73,35 (Setenta e três reais e trinta e cinco centavos).  
 66: Valor unitário R\$ 98,00 (Noventa e oito reais).  
 67: Valor unitário R\$ 19,80 (Dezenove reais e oitenta centavos).

\* **R.F. GORY COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.372.062/0001-88, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:

57: Valor unitário R\$ 60,00 (Sessenta reais).

58: Valor unitário R\$ 72,00 (Setenta e dois reais).

\* **ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.974.038/0001-16, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:

45: Valor unitário R\$ 78,90 (Setenta e oito reais e noventa centavos).

46: Valor unitário R\$ 139,95 (Cento e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos).

48: Valor unitário R\$ 147,30 (Cento e quarenta e sete reais e trinta centavos).

49: Valor unitário R\$ 147,00 (Cento e quarenta e sete reais).

53: Valor unitário R\$ 176,00 (Cento e setenta e seis reais).

54: Valor unitário R\$ 176,10 (Cento e setenta e seis reais e dez centavos).

56: Valor unitário R\$ 59,50 (Cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Osasco, 03 de abril de 2019.

Rosemarie Duwe Santos

Pregoeira

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24260/2018

### PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2019

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS PARADÍSTICOS

Às 10:00 horas do dia 02 de abril de 2019, após análise do resultado do Pregão Presencial nº 07/2019, referente ao Processo Administrativo nº 24260/2018, o pregoeiro, Sr. CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS, ADJUDICA à licitante vencedora:

\* RMS COMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.521.671/0001-59, pelo menor preço global, conforme segue:

Valor global R\$ 5.672.243,40 (Cinco milhões, seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Osasco, 02 de abril de 2019.

CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS

Pregoeiro

## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2019

Comunicamos que está SUSPENSO “sine die” o PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27.603/2018 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - PMO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, para análise de pedidos de esclarecimento e impugnação. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 03 de abril de 2019.

Meire Regina Hernandes

Diretora do DCLC

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14862/2017 - SECRETARIA DE SAÚDE - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EMBALAGEM GRAU CIRÚRGICO COM CESSÃO, EM COMODATO, DE EQUIPAMENTOS: (SELADORAS E GUILHOTINAS), INCLUINDO ACESSÓRIOS E INSUMOS QUE LHE SEJAM INERENTES E AS-

SISTÊNCIA TÉCNICA. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: dia 16 de abril de 2019 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 03 de abril de 2019.

Carmen Cecília de Oliveira

Respondendo pela Diretoria do DCLC

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24.666/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível nos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.transparencia.osasco.sp.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br/licitacoes) - Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 04/04/2019 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/04/2019 às 10h00min.

Osasco, 03 de abril de 2019.

Meire Regina Hernandes

Diretora DCLC

## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS N° 004/2019

Comunicamos que está SUSPENSA a Tomada de Preços nº 021/2018 – PROCESSO N° 10.094/2017 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Ampliação e Reforma da Unidade Escolar CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA, localizada na Rua Abacateiro, 195 – Cidade das Flores – Osasco/SP, sob o regime de empreitada por preço global, para análise da Planilha Orçamentária do Edital. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 02 de abril de 2019.

Carmen Cecília de Oliveira

Diretora em exercício DCLC

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS N° 006/2019

PROCESSO N° 14.154/2017 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma no Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais de Educação Professora Águeda Thereza Binotti Pires, situada à Av. Marechal Rondon, 263 – Centro – Osasco/SP, sob o regime de empreitada por preço global, em conformidade com o presente edital e seus anexos. Edital poderá ser consultado e/ou obtido no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) ou no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 – Osasco/SP, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira (dias úteis), das 8:00 às 17:00 horas, mediante entrega de CD-ROM novo – Visita Técnica: Conforme Edital - Entrega dos Envelope/Abertura dos Envelopes: Dia 22/04/2019 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 02 de abril de 2019.

Carmen Cecília de Oliveira

Presidente em exercício CPL

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### EXTRATOS:

Processo: 05.984/2019; Termo De Permissão de Uso nº 038/2019; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS; Assunto: Fica à PERMIS-  
SIONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003, au-  
torizada a executar serviço de Rede de Distribuição de Gás Natural no Muni-  
cípio de Osasco – BP2019 Prédios Osasco – Fase 2 – Projeto: TU 108.18.504,  
extensão total de 2.168,40 metros, utilizando-se Método Não Destrutivo  
(MND), ou na eventualidade de abertura de valas, haverá o recapeamento da  
via por completo; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Processo: 05.981/2019; Termo De Permissão de Uso nº 039/2019; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS; Assunto: Fica à PERMIS-  
SIONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003,  
autorizada a executar serviço de Rede de Distribuição de Gás Natural no Muni-  
cípio de Osasco, Projeto: TU 108.18.454, com início na interligação com  
a rede existente na Rua Sebastião Horácio Lima, altura do nº18 (Trecho A1),  
Avenida Maria dos Anjos Conceição, altura do nº 05 (Trecho B1), Rua Francis-  
co Haro Alaminos, altura do nº 600 (Trecho C1) e Avenida Onix, altura do nº  
312 (Trecho D1), utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na even-  
tualidade de abertura de valas, haverá o recapeamento da via por completo;  
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Processo: 05.580/2019; Termo De Permissão de Uso nº 031/2019; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS; Assunto: Fica à PERMIS-  
SIONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003,  
autorizada a executar serviço de Rede de Distribuição de Gás Natural no Muni-  
cípio de Osasco, Projeto: TU 108.18.397, Rede Convencional, extensão  
total aproximada da rede de gás projetada 356,81 m, Rodovia Raposo Tava-  
res – km 18, na Rua Cândido Fontoura do cruzamento com a Rua Agostinho  
Navarro ao cruzamento com a Rua Francisco Romão e na Rua Kenkiti Shi-  
momoto do cruzamento com a Rua Pedro Campofiorito ao cruzamento com  
a Rua Cândido Fontoura, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou  
na eventualidade de abertura de valas, haverá o recapeamento da via por  
completo; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Processo: 09.895/2017; Termo De Prorrogação nº 037/2019; Donatário: Mu-  
nicipípio de Osasco/Secretaria de Educação; Doadora: PLANETA EDUCAÇÃO,  
GRÁFICA E EDITORA LTDA.; Assunto: Fica prorrogada a vigência da cláusula  
2ª do Termo de Doação, contada a partir de 31 de março de 2019 até 31  
de dezembro de 2019, conforme manifestação da Secretaria de educação,  
acostada à fl. 90, Parecer Jurídico, acostado às fls. 94/95; Vigência: De 31 de  
março de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Processo: 19.026/2014; Termo De Prorrogação nº 033/2019; Contratante:  
Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: PLANETA EDU-  
CAÇÃO, GRÁFICA E EDITORA LTDA.; Assunto: Fica prorrogada a vigência  
da Cláusula 2ª do Contrato nº 010/2015, por mais 12 (doze) meses, conforme  
manifestação da Secretaria de Educação, acostada à fl. 5046, Parecer Jurí-  
dico acostado às fls. 5128/5130, Ratificação à fl. 5131 e Despacho de Auto-  
rização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl.5132; Valor: R\$ 60.783.184,20  
(sessenta milhões, setecentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e quatro  
reais e vinte centavos); Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 10.099/2017; Contrato nº 010/2019; Contratante: Município de  
Osasco/Secretaria de Educação e Serviços e Obras; Contratada: CONSITEC  
ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.; Assunto: Realização de obras de En-  
genharia para Ampliação e Reforma da unidade Escolar CEMEI Maria Mada-

Iena Freixeda, Localizada na Rua Cedro, nº 121, Cidade das Flores, Osasco/SP, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no Edital e seus anexos; Valor: R\$ 284.104,09 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e quatro reais e nove centavos); Vigência: 4 (quatro) meses.

Processo: 10.095/2017; Contrato nº 011/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação e Serviços e Obras; Contratada: ERA TÉC-  
NICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; Assunto: Realiza-  
ção de obras de Engenharia para Ampliação e Reforma da Unidade Escolar CEMEI Seraphina Bissolatti, Localizada na Rua Altino Arantes, nº 261, Vila Aliança, Osasco/SP, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no edital e seus anexos; Valor: R\$ 278.613,76 (duzentos se-  
tenta e oito mil, seiscentos e treze reais e setenta e seis centavos); Vigência:  
4 (quatro) meses.

*DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA  
Diretora do Departamento Consultivo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos*

## SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 04143/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO - RETIFICAÇÃO

No Ato do Secretário publicado no IOMO dia 29 de março de 2019, Edição de nº 1635. Onde se lê: autorizo o pagamento, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, à Federação Paulista Aquática para o exercício de 2019

Leia-se:

“autorizo o pagamento, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, à Federação Paulista de Futsal, para o exercício de 2019.”

*Osasco, 02 de abril de 2019.  
Carmonio Bastos  
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer*

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10505/2017

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, autorizo Celebração do Termo de Permissão de Uso com o Osasco Voleibol Clube nos termos do Artigo 109 da Lei Orgânica do Município de Osasco, Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos para demais provi-  
dencias cabíveis.

*Osasco, 01 de abril 2019.  
Carmonio Bastos  
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer*

## SECRETARIA DE FINANÇAS

## SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os contribuintes abaixo indicados ficam cientificados da lavratura dos Autos de Infrações, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação efetuar o pagamento do crédito tributário com redução de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa e acréscimos legais ou apresentar impugnação, conforme preceitu o artigo 252 da LC 139/2005.

Caso o contribuinte fiscalizado, no prazo estipulado não efetuar o pagamento ou impugne o lançamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa, de acordo com o artigo 264 da LC 139/2005

| IM         | CNPJ / CPF          | RAZÃO SOCIAL   | AUTO DE INFRAÇÃO    |
|------------|---------------------|--|---------------------|
| 0000116621 | 348.065.158-50      | RODOLPHO DE ARAUJO BURITY                                    | 0035/2018           |
| 0000093993 | 039.336.110/0001-64 | D.G.S. - DISTRIBUIDORA GUIMARÃES SOUZA LTDA                  | 0462/2017           |
| 0000095231 | 012.903.038/0001-53 | EBG CONSULTORIA, SERVTEC EM FORMULAÇÃO ASSUNTOS REGULATÓRIOS | 2219/2016 2220/2016 |

Sidney Evangelista de Siqueira  
Dirutor do Departamento da Receita



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****PORTRARIA INTERNA N.º 08/19**

Marcelo Silva, Secretário do Meio Ambiente do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Considerando o disposto na Lei nº1.415,de 12 de outubro de 1997,em especial o artigo 14 de seu Decreto Regulamentador de nº9392,de 10 de fevereiro de 2005,que para a Prefeitura, Termos de Cooperação com as iniciativas privada visando a realização de melhorias urbanas no município de Osasco; CONSIDERANDO a necessidade de otimizar as ações dessas melhorias urbanas, especialmente no que toca a preservação, conservação e paisagismo das áreas públicas na forma definida pelo Decreto nº9392/2005 e atendendo o disposto art.3º deste decreto que instrui dar publicidade á relação de áreas em que o executivo tem interesse de celebrar a parceria a que se refere o presente Decreto, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco a relação de áreas submetidas ao estabelecimento do Termo de Convenio de que trata o presente Decreto. Torna PÚBLICA a relação de áreas disponíveis para a realização de melhorias, na forma do disposto no artigo 3º daquele decreto em seu parágrafo 2º, com prazo de 5 dias para manifestação de interessados:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

Praças localizadas em Osasco;

| Praças/Endereço  | Bairro         | Nome do<br>Equipamento/Denominação |
|--|----------------|------------------------------------|
| Praça Bruna Della Nina<br>Rocha, localizada entre as<br>ruas Rio Xingu e Rio<br>Paranapanema | Jardim Aliança | Praça                              |
| Praça Três de Agosto,<br>localizada entre as ruas<br>Rio Paranapanema e Rio<br>Tocantins     | Bairro I.A.P.I | Praça                              |

Atenciosamente

*Marcelo Silva*  
Secretário de Meio Ambiente



876  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 1596/2018

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**ASSUNTO: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PARQUE CHICO MENDES**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, **ADJUDICO** o objeto contratação de empresa de engenharia para reforma do Parque Chico Mendes no valor de R\$234.525,24 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) e **HOMOLOGO** a **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2018**.

Publique-se o extrato desse ato, no prazo legal, segundo as regras usuais, na forma da Lei.

Osasco, 19 de março de 2019

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Marcelo Silva".  
Marcelo Silva  
Secretário Municipal de Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

25/4/19

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 14955/2018

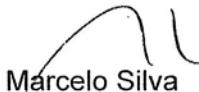
INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

ASSUNTO: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – REFORMA PARQUE ECOLÓGICO  
NELSON VILHAS DIAS.

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, **ADJUDICO** o objeto reforma dos banheiros do Parque Nelson Vilhas Dias, Rochdalle no valor de R\$100.696,66 (cem mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) e **HOMOLOGO** a **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2018**.

Publique-se o extrato desse ato, no prazo legal, segundo as regras usuais, na forma da Lei.

Osasco, 15 de março de 2019

  
Marcelo Silva  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**PROCESSO: 5457/2019**

Interessado: Michiko Matsubara Sakamoto  
DEFIRO  
AUTO DE MULTA 88298

MARCELO DA SILVA  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

## SECRETARIA DE DE SAÚDE

## Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada(s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a(s) penalidade(s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: CASPER SERVIÇOS MEDICOS ME  
Endereço: Av.: Santo Antonio, 47 Centro – Osasco - SP  
CNPJ / CPF: 26.882.422/0001-21  
Atividade: 8630.5/03 Médica ambulatorial restrita a consulta  
Nº Protocolo: 007.872/2019  
Data da Lavratura: 23/01/2019  
Responsável Legal: Carlos José Gaspar Junior  
Responsável Técnico: Carlos José Gaspar Junior  
Auto de Infração: AIF nº 0002 - Imposição da Lavratura  
Auto de Imposição de Penalidade: Advertência  
AIP nº: 0050  
Relato: Solicito publicação do auto e posterior arquivamento na Visa.

Osasco, 22 de Março de 2019

---

João de Deus Santos Junior  
Secretário de Saúde

## Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

O DIRETOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS:

Razão Social: CONDOMINIO INNOVA BLUE

Endereço: Presidente João Goulart, 06 JD. Umuarama – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 17.556.383/0001-81

**Atividade:** 3600-6/01 Captação, Tratamento e Distribuição de Água

Nº Protocolo: 007.136/2017

Data do Deferimento: 07/03/2019

Data de Validade: 07/03/2020

Responsável Legal: Celso de Souza Lima

Responsável Técnico: Rosely Silva de Oliveira

Nº CEVS: 353440110-360-000033-1-0

Tipo de Solicitação: CADASTRO DE POÇO ARTESIANO

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: EMPRESA HOTELARIA IMPERIUM LTDA

Endereço: Avenida Das Nações Unidas, 2000 Bonfim – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 06.199.627/0001-08

**Atividade:** 3600-6/01 Captação, Tratamento e Distribuição de Água

Nº Protocolo: 007.178/2017

Data do Deferimento: 13/03/2019

Data da Validade: 13/03/2020

Responsável Legal: Adalberto Trevisan

Responsável Técnico: Mariana Luisa Leme

Nº CEVS: 353440110-360-000032-1-2

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: PHISALIA PRODUTOS DE BELEZA LTDA

Endereço: Av.: Alberto Jackson Byington, 2830 VL. Menck – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 46.278.537/0001-19

Atividade: 2063-1/00 Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal

Nº Protocolo: 005.662/2005

Data do Deferimento: 14/03/2019

Data da Validade: 14/03/2020

Responsável Legal: Luciana de Toledo Moraes Amiralian

Responsável Técnico: Claudia Regina Fernandes

Nº CEVS: 353440110-206-000009-1-4

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: RAFAEL RIBEIRO MARIN

Endereço: Rua Narciso Sturlini, 344 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 339.507.538-93

Atividade: 8630-5/04 Odontológica

Nº Protocolo: 006.731/2017

Data do Deferimento: 13/03/2019

Data da Validade: 13/03/2020

Responsável Legal: Rafael Ribeiro Marin

Nº CEVS: 353440110-863-001515-1-3

Nº CEVS: 353440110-863-001515-0-5

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: LEIKO E MARCIA BAR E RESTAURANTE LTDA  
Endereço: Av.: Olavo Bilac, 213 Km 18 – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 30.091.630/0001-80  
Atividade: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados servir bebidas  
N° Protocolo: 008.417/2018  
Data do Deferimento: 28/02/2019  
Data da Validade: 28/02/2020  
Responsável Legal: Bruno Ishihara Marques da Silva  
N° CEVS: 353440110-561-001749-1-2  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: SAUR MASLANCHUK  
Endereço: Rua Manuel Hare Peralta, 03 VL. Ayrosa – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 30.308.364/0001-02  
Atividade: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas-exceto produtos perigosos e mudanças municipal  
N° Protocolo: 008.893/2018  
Data do Deferimento: 10/12/2018  
Data da Validade: 10/12/2019  
Responsável Legal: Saur Maslanchuk  
N° CEVS: 353440110-493-000235-1-5  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: HTL COMÉRCIO DE ALIMENTOS  
Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 1400 Lj. 143/144 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 30.260.887/0001-18  
Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e Similares  
N° Protocolo: 010.765/2018  
Data do Deferimento: 17/01/2019  
Data da Validade: 17/01/2020  
Responsável Legal: Rafael Torres de Lazari  
N° CEVS: 353440110-561-001633-1-7  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: AVIVA DISTRIBUIDORA DE PAES EIRELI  
Endereço: Rua Padre Damaso, 178 Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 22.919.444/0002-49  
Atividade: 4721-1/02 Padaria e confeitoria com predominância de revenda  
N° Protocolo: 013.555/2018  
Data do Deferimento: 01/11/2018  
Data da Validade: 01/11/2019  
Responsável Legal: Aline Nepomuceno de Aguiar  
N° CEVS: 353440110-472-000727-1-0  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: CABO VERDE BAR E LANCHES LTDA ME  
Endereço: Rua São Maurício, 462 Quitaúna – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 15.631.045/0001-31  
Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares  
N° Protocolo: 021.824/2012  
Data do Deferimento: 07/02/2019  
Data da Validade: 07/02/2020  
Responsável Legal: Diego José Manojo  
N° CEVS: 353440110-360-561-000607-1-2  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: CARINHO NA ALMA GASTRONOMIA EIRELI  
Endereço: Rua Dr. Paulo Ferraz da Costa Aguiar, 1143 VI. Yara – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 30.497.485/0001-31  
Atividade: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria  
Nº Protocolo: 022.150/2018  
Data do Deferimento: 28/02/2019  
Data da Validade: 28/02/2020  
Responsável Legal: Sandra Maria Pinto  
Nº CEVS: 353440110-109-000093-1-8  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: ESCOLA DE EDUCACÃO INFANTIL SÃO MATEUS LTDA ME  
Endereço: Rua Inácia Olímpia de Moraes, 83 VI. Dos Remédios – Osasco- SP  
CNPJ/CPF: 01.638.304/0003-03  
Atividade: 8511-2/00 Educação Infantil (Creches)  
Nº Protocolo: 022.286/2010  
Data do Deferimento: 12/03/2019  
Data da Validade: 12/03/2020  
Responsável Legal: Thais Silva Ferreira  
Nº CEVS: 353440110-851-001367-1-9  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
Endereço: Rua Salem Bechara, 258 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 47.508.411/2030-06  
Atividade: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Supermercado)  
Nº Protocolo: 025.088/2015  
Data do Deferimento: 18/10/2018  
Data da Validade: 18/10/2019  
Responsável Legal: Antônio Sérgio Salvador dos Santos  
Nº CEVS: 353440110-471-000344-1-0  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
Endereço: Rua Vicente Celestino, 72 Santo Antônio – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 47.508.411/1824-08  
Atividade: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Mini-Mercados, Mercearias e Armazéns)  
Nº Protocolo: 025.438/2015  
Data do Deferimento: 12/11/2018  
Data da Validade: 12/11/2019  
Responsável Legal: Antônio Sérgio Salvador dos Santos  
Nº CEVS: 353440110-471-000385-1-2  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: IRON'S COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAS CIRÚRGICOS EIRELI - EPP  
Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 900 Salas 2811 e 2812/ Andar 28 – Torre Santorini/ Condomínio Osasco Prime Boulevard  
CNPJ/CPF: 07.533.806/0001-94  
Atividade: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
Nº Protocolo: 025.390/2018  
Data do Deferimento: 12/03/2019  
Data da Validade: 12/03/2020  
Responsável Legal: Osmar Garcia Dias  
Responsável Técnico: Caroline Zanfolim Rocha  
Nº CEVS: 353440110-646-000083-1-1  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: SANTOS ANDRADE SERVICOS MÉDICOS LTDA  
Endereço: Rua Dr. Antônio José Luciano, 298 2º Andar Salas 1,2,3 e 4 Jardim Agú – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 04.011.033/0001-98  
Atividade: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consultas  
Nº Protocolo: 025.724/2016  
Data do Deferimento: 21/02/2019  
Data da Validade: 21/02/2020  
Responsável Legal: Ana Maria dos Santos Andrade  
Nº CEVS: 353440110-863-000483-1-3  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: GS IMAGEM DIAGNÓSTICO MEDICO LTDA  
Endereço: Rua Madre Rosselo, 77 Bela Vista – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 09.193.308/0001-75  
Atividade: 8640-2/05 Servicos de diaqnóstico por imagem com uso de radiação ionizante-exceto tomografia - (Serviço de Endoscopia)  
Nº Protocolo: 026.633/2007  
Data do Deferimento: 05/11/2018  
Data da Validade: 05/11/2019  
Responsável Legal: Ederson Vander Bueno  
Responsável Técnico: Rafael Maqnanti  
Nº CEVS: 353440110-864-000398-1-0 Estabelecimento  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: GS IMAGEM DIAGNÓSTICO MEDICO LTDA  
Endereço: Rua Madre Rosselo, 77 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 09.193.308/0001-75  
Atividade: 8640-2/05 Servicos de diaqnóstico por imagem com uso de radiação ionizante-exceto tomografia - (Posto de Coleta para Análises Clínicas)  
Nº Protocolo: 026.633/2007  
Data do Deferimento: 05/11/2018  
Data da Validade: 05/11/2019  
Responsável Legal: Ederson Vander Bueno  
Responsável Técnico: Bruno Oliva  
Nº CEVS: 353440110-864-000397-1-3 Estabelecimento  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: GS IMAGEM DIAGNÓSTICO MEDICO LTDA  
Endereço: Rua Madre Rosselo, 77 Bela Vista – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 09.193.308/0001-75  
Atividade: 8640-2/05 Servicos de diaqnóstico por imagem com uso de radiação ionizante-exceto tomografia - (Serviço de Radiologia Médica)  
Nº Protocolo: 026.633/2007  
Data do Deferimento: 05/11/2018  
Data da Validade: 05/11/2019  
Responsável Legal: Ederson Vander Bueno  
Responsável Técnico: Neatclif Guarino  
Nº CEVS: 353440110-864-000078-1-1 Estabelecimento  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: GS IMAGEM DIAGNÓSTICO MEDICO LTDA  
Endereço: Rua Madre Rosselo, 77 Bela Vista – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 09.193.308/0001-75  
Atividade: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante-exceto tomografia  
Nº Protocolo: 026.633/2007  
Data do Deferimento: 05/11/2018  
Data da Validade: 05/11/2019  
Responsável Legal: Ederson Vander Bueno  
Responsável Técnico: Neatclif Guarino  
Nº CEVS: 353440110-864-000079-1-9 Equipamento  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: GS IMAGEM DIAGNÓSTICO MEDICO LTDA  
Endereço: Rua Madre Rossello, 77 Bela Vista – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 09.193.308/0001-75  
Atividade: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante-exceto tomografia  
Nº Protocolo: 026.633/2007  
Data do Deferimento: 05/11/2018  
Data da Validade: 05/11/2019  
Responsável Legal: Ederson Vander Bueno  
Responsável Técnico: Neatclif Guarino  
Nº CEVS: 353440110-864-000080-1-0 Equipamento  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: GS IMAGEM DIAGNÓSTICO MEDICO LTDA  
Endereço: Rua Madre Rossello, 77 Bela Vista – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 09.193.308/0001-75  
Atividade: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante-exceto tomografia  
Nº Protocolo: 026.633/2007  
Data do Deferimento: 05/11/2018  
Data da Validade: 05/11/2019  
Responsável Legal: Ederson Vander Bueno  
Responsável Técnico: Neatclif Guarino  
Nº CEVS: 353440110-864-000081-1-7 Equipamento  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: GS IMAGEM DIAGNÓSTICO MEDICO LTDA  
Endereço: Rua Madre Rossello, 77 Bela Vista – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 09.193.308/0001-75  
Atividade: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante-exceto tomografia  
Nº Protocolo: 026.633/2007  
Data do Deferimento: 05/11/2018  
Data da Validade: 05/11/2019  
Responsável Legal: Ederson Vander Bueno  
Responsável Técnico: Neatclif Guarino  
Nº CEVS: 353440110-864-000082-1-4 Equipamento  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: GS IMAGEM DIAGNÓSTICO MEDICO LTDA  
Endereço: Rua Madre Rossello, 77 Bela Vista – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 09.193.308/0001-75  
Atividade: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante-exceto tomografia  
Nº Protocolo: 026.633/2007  
Data do Deferimento: 05/11/2018  
Data da Validade: 05/11/2019  
Responsável Legal: Ederson Vander Bueno  
Responsável Técnico: Neatclif Guarino  
Nº CEVS: 353440110-864-000083-1-1 Equipamento  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: COLPOS LTDA EPP  
Endereço: Rua Dr. Antonio José Luciano, 298 1º Andar Sls. 1,2 e 3 JD. Agú – Osasco  
CNPJ/CPF: 51.432.805/0001-45  
Atividade: 8630-5/02 Médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
Nº Protocolo: 027.637/2013  
Data do Deferimento: 21/02/2019  
Data da Validade: 21/02/2020  
Responsável Legal: José Costa de Andrade  
Nº CEVS: 353440110-863-000375-1-6 Estabelecimento  
Nº CEVS: 353440110-863-000486-1-5 Equipamento  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
Endereço: Av.: Padre Vicente Melillo, 1320 JD. Umuarama – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 47.508.411/2090-39  
Atividade: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com Predominância de produtos alimentícios (Supermercados)  
Nº Protocolo: 030.052/2015  
Data do Deferimento: 04/12/2018  
Data da Validade: 04/12/2020  
Responsável Legal: Antônio Sérgio Salvador dos Santos  
Nº CEVS: 353440110-471-000303-1-7  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
Endereço: Av.: General Pedro Pinho, 551 JD. Pestana – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 47.508.411/1492-06  
Atividade: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Mini – Mercados, Mercearias e Armazéns)  
Nº Protocolo: 049.455/2011  
Data do Deferimento: 12/11/2018  
Data da Validade: 12/11/2019  
Responsável Legal: Antônio Sérgio Salvador dos Santos  
Nº CEVS: 353440110-471-000419-1-2  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Osasco, 22 de Março de 2019

---

João de Deus Santos Junior  
Secretário de Saúde

---

**PORTARIA INTERSECRETARIAL Nº 002-19.**

“Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho Intersecretarial Municipal do Programa Saúde na Escola”

JOÃO DE DEUS SANTOS JUNIOR, Secretário de Saúde do Município de Osasco, e JOSÉ TOSTE BORGES, Secretário da Educação, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVEM:

1. Constituir o Grupo de Trabalho Intersecretarial Municipal do Programa Saúde na Escola – PSE – composto, além dos respectivos secretários, pelos seguintes membros:

**- Pela Secretaria da Educação:**

Viviane Marques Franco Lima – Mat. 173.954  
Linete Teruel – Mat. 81.176

**- Pela Secretaria de Saúde:**

Fernando Antonio Tambelini Juliani – Mat.190.432  
Kelly Ferreira Barboza Cesar – Mat. 151.711

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de março de 2019.  
JOÃO DE DEUS SANTOS JUNIOR  
Secretário de Saúde  
JOSÉ TOSTE BORGES  
Secretário da Educação

## SECRETARIA DE DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

### **PROCESSO ADM. Nº 2551/2019**

Interessado: CLEAN LNTT BAR E RESTAURANTE LTDA  
Assunto: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA ZERO HORA COM MÚSICA

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.33, e pelo que dos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento CLEAN LNTT BAR E RESTAURANTE LTDA, sito à Avenida Prefeito Hirant Sanazar, nº 1141 – Jd. D' Abril – Osasco/SP .

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 01 de abril de 2019.  
JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004720/2017**

Interessado: RV3 STUDIO VISUAL COMUNICACAO LTDA  
Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de anúncio publicitário  
Despacho:  
1) Por NÃO atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e REPROVO a instalação do PAINEL no local e padrões constante no PA em epigrafe.

2) Publique-se;

3) Dar ciência ao interessado para que compareça ao local;

4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

Osasco, 01 de Abril de 2019  
JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO 005974/2019**

Interessado: SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES  
Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de painel e totem indicativo

Despacho:

1) Por atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO a instalação do painel e totem indicativo no local e padrões constante no PA em epigrafe, sujeito a cassação da presente aprovação e demais sanções previstas em lei;

2) Publique-se;

3) Dar ciência ao interessado;

Osasco, 03 de Abril de 2019  
JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO 005976/2019**

Interessado: SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES  
Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de painel e totem indicativo

Despacho:

1) Por atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO a instalação do painel e totem indicativo no local e padrões constante no PA em epigrafe, sujeito a cassação da presente aprovação e demais sanções previstas em lei;

2) Publique-se;

3) Dar ciência ao interessado;

Osasco, 03 de Abril de 2019  
JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO 005977/2019**

Interessado: SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES  
Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de painel e totem indicativo

Despacho:

1) Por atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO a instalação do painel e totem indicativo no local e padrões constante no PA em epigrafe, sujeito a cassação da presente aprovação e demais sanções previstas em lei;

2) Publique-se;

3) Dar ciência ao interessado;

Osasco, 03 de Abril de 2019  
JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

### **PROCESSO ADM. Nº. 6227/2019**

Interessado: CABO VERDE BAR E LANCHES LTDA  
Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA ZERO HORA COM MÚSICA

Despacho:

1) Diante do exposto pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano às fls.127, e pelo que consta nos autos, INDEFIRO o pedido do estabelecimento CABO VERDE BAR E LANCHES LTDA, sito à Rua São Maurício, nº 462 – KM 18 – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 03 de abril de 2019.  
JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

### **PROCESSO ADM. Nº. 7952/2019**

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 06 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento COMÉRCIO DE PALLET'S, sito à Avenida Roraima, nº 142 – Três Montanhas – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 03 de abril de 2019.  
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

### **PROCESSO ADM. Nº. 7954/2019**

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 04 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento COMÉRCIO DE SUCATAS, situ à Rua General Alves de Medeiros, nº 07 – Fazendinha – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 03 de abril de 2019.  
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

### **PROCESSO ADM. Nº. 8032/2019**

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 10 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento SEXTA ADEGA 24 HORAS LTDA, situ à Avenida Presidente Kennedy, nº 06 – Rochdale – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 03 de abril de 2019.  
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014439/2016**

Interessado: TVS PUBLICIDADE E MANUTENÇÃO LTDA

Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de anúncio publicitário

Despacho:

1) Por NÃO atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e REPROVO a instalação do PAINEL no local e padrões constante no PA em epigrafe.

2) Publique-se;

3) Dar ciência ao interessado para que compareça ao local;

4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

Osasco, 01 de Abril de 2019  
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014439/2016**

Interessado: TVS PUBLICIDADE E MANUTENÇÃO LTDA

Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de anúncio publicitário

Despacho:

1) Por NÃO atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e REPROVO a instalação do PAINEL no local e padrões constante no PA em epigrafe.

2) Publique-se;

3) Dar ciência ao interessado para que compareça ao local;

4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

Osasco, 01 de Abril de 2019  
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017898/2018**

Interessado: M G MIDIA LTDA

Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de anúncio publicitário

Despacho:

1) Por NÃO atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e REPROVO a instalação do PAINEL no local e padrões constante no PA em epigrafe.

2) Publique-se;

3) Dar ciência ao interessado para que compareça ao local;

4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

Osasco, 01 de Abril de 2019  
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 023604/2016**

Interessado: M G MIDIA LTDA

Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de anúncio publicitário

Despacho:

1) Por NÃO atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e REPROVO a instalação do PAINEL no local e padrões constante no PA em epigrafe.

2) Publique-se;

3) Dar ciência ao interessado para que compareça ao local;

4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

Osasco, 01 de Abril de 2019  
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

## FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

### EXTRATO DO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 002/18

Processo Administrativo n.º 23/18

Objeto: Contratação de Sistema Informatizado e Serviços de Consultoria de Compras, Departamento de Recursos Humanos e Patrimônio.

Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Contratado: CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA

Validade: DOZE MESES

Valor total: R\$ 83.148,00.

Osasco, 26 de março de 2019.

José Carlos Pedroso  
Presidente da FITO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/19

Processo Administrativo n.º 169/19

Pregão Eletrônico 23/18

Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – vale refeição na forma de cartão alimentação.

Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Contratado: VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA.

Validade: 12 MESES

Valor total: R\$ 789.998,40

Osasco, 11 de março de 2019.

José Carlos Pedroso  
Presidente da FITO

### PORTARIA N.º 008/19

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 14 do Estatuto da FITO,

RESOLVE

I – Designar NATHALIA FURTADO SOARES BOCATO para atuar como PREGOEIRA, de acordo com o previsto no parágrafo único, do artigo 7º, do Decreto 3555/00 e do artigo 4º do Decreto 9302/04;

II – Designar MÔNICA GONÇALVES DOS SANTOS, KATIA SIMONE DE ASSIS e EDUARDO SAKAI DIES como membros da Equipe de Apoio;

III – Designar MONICA GONÇALVES DOS SANTOS, como PREGOEIRA suplente, de acordo com o previsto no parágrafo único, do artigo 7º, do Decreto 3555/00;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019 e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ CARLOS PEDROSO  
Presidente

### PORTARIA N.º 009/19

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 14 do Estatuto da FITO,

RESOLVE:

I – Designar LUIZ ROBERTO RAMOS NOGUEIRA para presidir a Comissão de Compras e Licitações da FITO;

II – Designar EDUARDO SAKAI DIES, como membro da Comissão de Compras e Licitações da FITO;

III – Designar KATIA CILENE XAVIER CONCEIÇÃO SILVESTRINO como membro da Comissão de Compras e Licitações da FITO;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019 e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2019.

Osasco, 27 de Março de 2019.

JOSÉ CARLOS PEDROSO  
Presidente

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

### PORTARIA N.º 140/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a ROSALVA DE FÁTIMA BARBOSA DA CRUZ SARTORI, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula da PMO nº 60.045, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4643/2018. Este benefício previdenciário terá vigência em 01.04.2019

### RETIFICAÇÕES:

### PORTARIA N.º 140/2019

publicada no IOMO no dia 01.04.2019 as fls. 08

Onde se lê ..... Este Benefício Previdenciário sua terá vigência em ..,

Leia-se Portaria nº 01.04.2019 ... que não como foi publicado.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

**PORTARIAS:**

**PORTARIA N° 120**

Aposentadoria por Invalidez a MARIA INÊS DOS SANTOS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Cozinheira, matrícula da PMO n° 176.758, com base na média aritmética simples, sem paridade com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, I, e §§ 3º e 8º da Constituição Federal, Art. 35, §§ 1º, 2º e 6º da Seção I, capítulo VI da LC n° 124/04, e Art 1º e Art. 15º da Lei Federal n° 10.887/04 e LC n° 101/02, conforme Processo Administrativo n° 3315/2018. Este benefício previdenciário

terá vigência em 31.03.2019.

**DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

CONTRATO N°: 003/2017 – 2º Termo de Aditivo

PROCESSO N°: 005/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, com base no Inciso II, art.57 da Lei 8.666/93 e suas atualizações.

VALOR: 8.372,40 (Oito mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente IPMO

Osasco, 05.04.2019

# Câmara Municipal

## PODER LEGISLATIVO

**DESPACHO DO SR. PRESIDENTE**

Ratifico a dispensa de licitação nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, artigo 24, inciso II, para inscrição de servidores no III CONGRESSO NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA, no valor de R\$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais) a favor da empresa JTL COMUNICAÇÃO EIRELI, efetuada por Compra Direta - Processo Administrativo n° 3305/2019

Osasco, 13 de março de 2019  
Ribamar Antônio da Silva  
Presidente

**PORTARIA N° 101/2019**

I- EXONERAR o (a) Senhor (a) LEONARDO LOPES VIEIRA, portador (a) do RG 49.530.890-0, do cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO, de provimento em comissão, a partir de 12 de março de 2019.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 13 de março de 2019.  
RIBAMAR ANTONIO DA SILVA  
Presidente

**DESPACHO DO SR. PRESIDENTE**

Ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, artigo 25, inciso II, para contratação de treinamento In-Company do curso “Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos”, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) a favor da VIANNA & CONSULTORES E ASSOCIA- DOS LTDA, efetuada por pelo Processo Administrativo n° 0887/2019.

Osasco, 21 de fevereiro de 2019  
Ribamar Antônio da Silva  
Presidente

**PORTARIA N° 112/2019**

I-NOMEAR o (a) Senhor (a) ROBSON FERREIRA DE TOLEDO, portador (a) do RG 15.703.778-2, para o cargo de SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA, de provimento em comissão, a partir de 22 de março de 2019.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 28 de março de 2019.  
RIBAMAR ANTONIO DA SILVA  
Presidente